DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Termo de Retificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DECRETO Nº 4.188 - _DE 27 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DA VAGA DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, ABERTA NO ITEM 1, SUBITEM 1.2., DO QUADRO DE ESCOLARIDADE DE ENSINO SUPERIOR, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 21/07/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o ***artigo 73, incisos IX, XII,XIII e XXIII, da Lei Orgânica do Município,*** de 05/04/1990, e...

Considerando que, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, foram reavaliadas as demandas existentes de serviços profissionais de medicina, na área específica de médico cirurgião geral, cujas circunstâncias atuais informam ser desnecessária a oferta de vaga em edital de concurso para inscrição de candidatos interessados em razão de a demanda não justificar a contratação deste profissional, podendo o município atendê-la com o Quadro de Servidores Efetivos (QSE) desta Prefeitura Municipal de Guariba...

DECRETA:

Artigo 1º. Por razões de interesse da saúde pública, devidamente justificadas, fica autorizada a supressão da vaga de emprego público de provimento efetivo de ***Médico Cirurgião Geral,*** aberta no Item 1, subitem 2.1, do Quadro de Escolaridade de Ensino Superior, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2022, publicado no Diário Oficial deste Município, no dia 21/07/2022.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, No casode já terem sido realizadas inscrições de candidatos interessados na vaga de Médico Clínico Geral, o Departamento Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as seguintes providências:

I – comunicar ao representante legal da empresa contratada para a prestação dos serviços de realização do concurso público sobre as providências que precisam ser tomadas quanto à iniciativa desta Administração de suprimir do edital de abertura de inscrição a respectiva vaga oferecida;

II –no caso de já terem sido confirmadas inscrições de candidatos interessados na respectiva vaga oferecida, encaminhar as providências legais cabíveis para a devolução do exato valor comprovadamente pago a título de taxa de inscrição, a fim de assegurar o devido e necessário ressarcimento da despesa realizada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 27 de julho de 2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e publicado, tanto por afixação no local de costume na sede executiva da Prefeitura, na mesma data, quanto por inserção na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018,*** com circulação diária, na forma eletrônica, para efeito de dar cumprimento ao disposto no ***artigo 90, da Lei Orgânica do Município***.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 317/2022 – Pregão Eletrônico n° 113/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, com a aquisição de licença de uso de sistema integrado de arrecadação, bem como implantação, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, para o gerenciamento e controle do ISSQN, incluindo a emissão via Web da Nota Fiscal Eletrônica, o sistema de controle de processos ligados ao ISSQN. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Nobe Software de Gestão Integrada Ltda, no valor total de R$ 46.799,88.

Processo SLP nº 321/2022 – Pregão Eletrônico n° 115/2022 - Objeto: Aquisição de um trator agrícola e duas roçadeiras, através do Convênio nº 914986 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli – ME - R$ 277.528,00 (trator agrícola); Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda – EPP - R$ 65.800,00 (roçadeiras).

Processo SLP nº 344/2022 – Pregão Eletrônico n° 119/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de pneus para a frota de veículos da municipalidade. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Star Soldas Comercio e Manutenção de Equipamentos Agrícolas Ltda – lotes nºs 03, 04 e 05, no valor R$ 45.825,00.

Processo SLP nº 346/2022 – Pregão Eletrônico n° 121/2022 - Objeto: Aquisição de kits odontológicos, adulto e infantil, para o Programa Saúde na Escola. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda, no valor total de R$ 17.345,00.

Processo SLP nº 347/2022 – Pregão Eletrônico n° 122/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, para licença de uso de software para gestão esportiva, incluindo os serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Iggy Marketing E Inovacao Ltda – ME, no valor total de R$ 14.980,00.

Processo SLP nº 352/2022 – Pregão Eletrônico n° 124/2022 - Objeto: Aquisição de mantas em microfibra, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas e atendidas na Secretaria de Desenvolvimento Social. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Mundial Textil Importação e Exportação Ltda, no valor total de R$ 12.375,00.

Guariba, 27 de Julho de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 344/2022 – Pregão Eletrônico n° 119/2022 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de pneus para a frota de veículos da municipalidade. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico n° 119/2022, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2022				
FORNECEDOR: STAR SOLDAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA				
LOTE 3 - SERVIÇOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MICRO-ONIBUS				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
1	39,0	UN	BALANCEAMENTO DE RODAS E PNEUS	150,00
2	26,0	UN	CAMBAGEM DE RODAS E PNEUS	150,00
3	39,0	UN	ALINHAMENTO DA DIREÇÃO	75,00
LOTE 4 - SERVIÇOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ONIBUS				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	27,0	UN	BALANCEAMENTO DE RODAS E PNEUS	150,00
2	18,0	UN	CAMBAGEM DE RODAS E PNEUS	150,00
3	27,0	UN	ALINHAMENTO DA DIREÇÃO	75,00
LOTE 5 - SERVIÇOS: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA CAMINHÕES				
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	75,0	UN	BALANCEAMENTO DE RODAS E PNEUS	150,00
2	50,0	UN	CAMBAGEM DE RODAS E PNEUS	150,00
3	75,0	UN	ALINHAMENTO DA DIREÇÃO	75,00

Guariba, 27 de Julho de 2022. Priscila Cristina Piveta – p/Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Contrato Administrativo nº 86/2022
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Pelo presente termo, o ***Município de Guariba***, com sede executiva na ***Prefeitura Municipal de Guariba***, *CNPJ nº 48.664.304/0001-80*, neste ato representado pelo Prefeito Municipal***, Celso Antônio Romano,*** RG nº 15.455.141-7 e CPF nº 069.265.078-48, na condição de ***contratante***, e a empresa ***JP – Instituto de Radiologia Ltda. - EPP***, *CNPJ nº 255.354.021/00014-05,* neste ato representada por ***João Paulo Veitieka Júnior***, *RG nº*

30.952.351-5, CPF nº 325.438.068-14, , na condição de ***contratada***, ambos já qualificados nos autos do ***Processo SLP nº 164/2022***, de comum acordo e por motivo de força maior, resolvem celebrar entre si o ***presente Termo de Rescisão Amigável*** do ***Contrato Administrativo nº 86/2022,*** através das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Da Rescisão Amigável

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, amigavelmente, o ***Contrato Administrativo nº 86/2022***, por ser conveniente para a Administração Pública, tendo em vista o motivo de força maior caracterizado pelo fato de a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia ter assumidos os serviços de exames de radiologia e mamografia, e, consequentemente, desinstalou todos os aparelhos da empresa contratada, além de também desligar todos os seus funcionários, impossibilitando-a de realizar os exames objeto da contratação, regendo-se o presente distrato no ***art. 79, inciso II, § 1º, da Lei federal nº 8.666/93***.

Clausula Segunda

Da Quitação Mútua

As partes dão entre si quitação mútua relativamente a todos os direitos e obrigações estabelecidas por consenso na contratação, declarando inexistir o descumprimento de cláusulas do instrumento original, bem como qualquer pendência que possa vir a ser conhecida posteriormente, para efeito de responsabilização, uma vez que a prestação dos serviços sequer chegou a ser executada.

E por estarem devidamente de acordo e acertados entre si, firmam o presente termo rescisório, em três vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, também signatárias, para que se produzam todos os jurídicos e legais efeitos.

Guariba, 11 de julho de 2022.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

Contratante

João Paulo Veitieka Júnior

JP Instituto de Radiologia Ltda. EPP

Contratada

.....

Termo de Retificação

TERMOS DE RETIFICAÇÃO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 118/2022 - Processo de Licitação nº 815/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 226/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: V3 Tecnologia Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais de informática para manutenção da infraestrutura de monitoramento da prefeitura, e atendimento das secretarias e departamentos municipais; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de substituição da marca do item 88, de "DELL/ INSPIRON 15 3000 3501" pela "HP INTEL CORE I3 – 256GB G8", mantendo-se inalterado, o preço unitário de R$ 4.650,00, para o fornecimento regular, durante o prazo de validade do compromisso assumido pela empresa fornecedora; Data de Assinatura: 13/07/2022.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 163/2022 - Processo de Licitação nº 019/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: C.H. Lazzari – ME; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, e demais itens, destinados às Secretarias e Departamentos Municipais; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de aplicar o reequilíbrio econômico e financeiro do preço unitário do unitário do item 11 – Detergente neutro de 200 ml, correspondente ao acréscimo do percentual de 43,20%, para o reajustamento do preço unitário do produto de R$ 1,33 para R$ 1,90 o frasco, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei federal nº 8.666/93; Data de Assinatura: 14/07/2022.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 166/2022 - Processo de Licitação nº 064/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis processados e ultra processado, para atendimento das Secretarias e Departamentos Municipais: de Educação; de Administração; de Obras e Infraestrutura Urbana; de Desenvolvimento Social; de Desenvolvimento Econômico; de Emprego e Relações do Trabalho; de Planejamento e Meio Ambiente; e, Departamentos Municipais de Cultura, e de Esporte; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de aplicar o reequilíbrio econômico e financeiro do preço unitário do unitário do item 23 – leite condensado da marca Tetra Park, para que a revisão do valor de fornecimento do produto seja no percentual efetivamente comprovado por documentos hábeis de 28,54%, de R$ 4,54 para R$ 5,84, com fundamento no art. 65, "caput", inciso II, letra "d", da Lei federal nº 8.666, de 1993; Data de Assinatura: 18/07/2022.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 258/2022 - Processo de Licitação nº 199/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: R.A.P. - Aparecida - Comércio de Medicamentos Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Fica retificada a presente ata, para efeito de cancelamento do item nº 77 - Dipirona gotas de 500 mg/ml, em frascos de 10 ml, e liberação do compromisso de fornecer o saldo remanescente do supramencionado medicamento, sem aplicação de penalidade, mantendo válidos todos os demais sete itens do subitem 4.1 da cláusula quarta, com fundamento no artigo 21, do Decreto municipal nº 2.744, de 13/03/2013, cuja norma se encontra reproduzida na cláusula décima segunda, subitem 12.3, inciso III, da própria Ata; Data de Assinatura: 21/07/2022.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº

069/2022 - Processo SLP nº 817/2021 - Pregão Eletrônico nº 228/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Ellen Niniane Maia; Objeto: Futura contratação de empresa especializada, em serviços de serralheria, para fornecimento de peças metálicas fabricadas sob medida com base em projeto/croqui, específico, fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Retificação: Fica retificado o prazo de validade da referida ata, prorrogando-a por mais seis meses, abrangendo o período de 18/08/2022 a 17/02/2023, mantido inalterado o respectivo preço unitário de R$ 31,80, por quilo de fornecimento de peças metálicas fabricadas sob medida, mediante projeto prévio, para serviços de serralheria, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93; Data de Assinatura: 22/07/2022.

Guariba, 28 de Julho de 2022. Priscila Cristina Piveta – p/Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....